

# III SEMANA DO CONHECIMENTO

Marque a opção do tipo de trabalho que está inscrevendo:

Resumo

Relato de Caso

## O ESCRAVAGISMO E O ESPÍRITO DE CIVILIDADE PLENA NO PENSAMENTO PLATÔNICO

**AUTOR PRINCIPAL:** Cristiano Augusto Bianchini

**CO-AUTORES:** Elias Casamali

**ORIENTADOR:** Lutecildo Fanticelli

**UNIVERSIDADE:** Universidade de Passo Fundo

### INTRODUÇÃO:

Parece absurdo, quase como uma apologia ao platonismo político, propor que o pensamento platônico contém tendências abolicionistas, mas explana-se uma hipótese muito provável: os princípios morais socráticos-platônicos, embora conservadores, induzem a enxergar uma filosofia humanitária. Tais deduções se encontram em alguns princípios dirigidos ao homem livre. As regras relativas ao trato com os escravos não servem como fundamento. Os povos teutos contemporâneos têm grande afinidade com a antiga sociedade ateniense: a proficuidade filosófica. Afinal, foi no mundo germanófono que surgiram, p. e. Kant, Hegel, Frege, Heidegger e Wittgenstein. Além disso, os povos germanófonos, por um acaso histórico, pouco conheceram o escravismo moderno. A alternativa fora enfrentar todo tipo de labuta, tornar todo tipo de labor legítimo, como prazer e orgulho. O texto base será as Leis, além de outros Diálogos. Se mostrará os trechos dos Diálogos, onde é possível pressupor uma consequência abolicionista.

### DESENVOLVIMENTO:

Em plena época clássica, a estrutura das sociedades já se dava pela divisão de classes com respectivas funções. Apesar de, nos Diálogos platônicos ser observada uma enorme repulsa por certos ofícios práticos, o homem livre, no caso o cidadão ateniense, na busca da autonomia e autossuficiência, remete ao homem europeu contemporâneo que, exemplificou a civilidade em pleno século XIX. O trabalho como algo louvável é o aspecto que aponta que o labor braçal e o labor intelectual podem coexistir e promover a

# III SEMANA DO CONTECIMEP

31 DE OUTUBRO  
2016

civilidade, inclusive sem escravismo. Os teuto-brasileiros eram inclusive proibidos por lei do uso do escravo negro (MULLER, 1996, p. 238). Eles próprios tinham de laborar em todas as áreas, até nas mais árduas (SEYFERTH, 2004, 169; 176; 181). Apesar de estarem em plena época de escravidão, o germe da civilidade, presente entre os alemães no século XIX, tem uma relação originária com a sociedade ateniense. O escravagismo é algo indesejável, numa concepção de que alguns ofícios são indignos ou vergonhosos. Contudo, as pessoas, de um modo geral, certamente aceitariam exercer um ofício que lhe apraz desde que fossem remuneradas de maneira justa. Nas brilhantes utopias de Platão, a mão-de-obra escrava tinha de existir. No diálogo entre Platão e o Ateniense são apontados alguns princípios, como a proibição da escravização de pessoas do próprio país. Contudo, o contexto do Diálogo tende para a proibição radical da escravização entre conterrâneos, já que uma cidade bem administrada não criaria situações que levariam uma pessoa ao ponto de tornar-se escrava. Ainda nas Leis há um trecho que chama a atenção sobre um princípio geral para os homens livres, e que repercute sobre as classes sociais. Os argumentos afirmam que os homens livres não poderiam perder para os escravos.

Aliás, seja qual for o cidadão que passar a noite a dormir e não mostrar a seus dependentes que é sempre o primeiro a acordar e a levantar-se, não há quem não considere semelhante hábito ignominioso e indigno de um homem livre, pouco importando o nome dado àquela determinação: lei ou costume. Sim, ser despertada a dona da casa por uma das criadas, em vez de acordar ela mesma seu dependente, é o que terão de considerar humilhante, os escravos de ambos os sexos e as crianças e se possível toda a casa. [...]. Sono em excesso não é indicado nem para o corpo nem para a alma nem para as atividades que lhes são próprias. Quem dorme não serve para nada; é como se não existisse (Lg. VII 807d-808b).

A partir desses princípios, parece-nos muito provável pressupor que ser proprietário de escravos em Magnésia não significava ter uma vida de pura indolência. O homem livre no pensamento moral socrático-platônico era aquele que não se esmorecia, que não se entregava. Em Magnésia, os homens e as mulheres livres deveriam estar sempre em plena ocupação, já que para Platão o sono era como a comida, ambos existem em prol do nosso viver ativo, sendo necessário dormir para acordar revigorado para agir.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Platão, em seu pensamento, mostrava que o trabalho era algo louvável. Os imigrantes, aqui tratado dos teuto-brasileiros, milênios mais tarde, demonstram que o trabalho era algo que engrandecia o homem, que merecia dedicação e honra. Por esse fato, os ideais platônicos não eram vazios nem inúteis. O grande diferencial está na mostra de que alguns pontos, traçados nas Leis são plenamente exequíveis.

## REFERÊNCIAS:

# III SEMANA DO CONHECIMENTO

SEYFERTH, Giralda. Ideia de cultura teuto-brasileira: literatura, identidade e os significados da etnicidade. In.: Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 10, n. 22, p. 149-197, jul./dez. 2004.

MULLER, Telmo Lauro. Negros de fala alemã. In: FISCHER, Luis Augusto; GERTZ, René E. (Coords.). Nós, os teuto-gaúchos. Porto Alegre: UFRGS, 1996. p. 238-239

NAILS, Debra. A vida de Platão de Atenas. In: BENSON, Hugh H. (Org.). Platão. Porto Alegre: Artmed, 2011. p. 17-27.

PLATÃO. Leis e Epínomes. In: NUNES, Benedito (Org.). Diálogos Platão. Trad. Carlos Alberto Nunes. Belém: Universidade Federal do Pará, 1973-1980. v. 1-13. (Coleção Amazônica/Série Farias Brito).

**NÚMERO DA APROVAÇÃO CEP OU CEUA (para trabalhos de pesquisa):** Número da aprovação.

## **ANEXOS:**

Poderá ser apresentada somente uma página com anexos (figuras e/ou tabelas), se necessário.